

NESTA FASE, SERÃO IMUNIZADOS GRUPOS PRIORITÁRIOS



UBERABA
P R E F E I T U R A



Prefeitura Informa

Começa campanha de vacinação contra a gripe

Atendimento do CadÚnico tem novo formato

Mutirão de castração vai até 12 de abril

**Inscrição aberta para o 1º Fórum
Municipal de Políticas sobre Drogas**

CTA Itinerante leva prevenção e testagem para a população

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ



UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 01 de Abril de 2025 Ano 30
Nº 2660 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Controladoria Geral	3
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	3
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	7
FUNDAÇÃO PROCON	8
Hospital Regional José Alencar	9
Poder Executivo	10
Poder Legislativo	15
Secretaria da Saúde	16
Secretaria de Administração	17
Secretaria de Administração - Comissão Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS	33
Secretaria de Defesa Social	34
Secretaria de Defesa Social - Departamento de Transporte Público	41
Secretaria de Meio Ambiente	42

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA INTERNA CG N. 7, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A Controladora-Geral do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, § 7º do artigo 7º do Decreto Municipal n. 3.847 de 19/06/2019 e incisos III e IV do artigo 3º do Decreto Municipal n. 3.347 de 20/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, o servidor municipal **M.B.S.M**, matrícula n. 46.XXX-6, do exercício do cargo público ocupado, conforme deliberação exarada no Inquérito Administrativo n. 106/10/2025.

Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas dos Órgãos Municipais, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2025.

Prefeitura de Uberaba, 1º de abril de 2025.

Ana Cristina de Paula e Silva Castro

Controladora Geral Adjunta

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural de Uberaba - Professor Antônio Carlos Marques (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 - Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais - CEP 38010-240, através da Comissão de Contratação, designada pelo Presidente da FCU, através das Portarias Internas nº 002, 003 e 004/2025, torna público licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preços unitários, em modo aberto**, regida pelas cláusulas do edital em conjunto com a Lei Federal nº14.133/21, Decreto Municipal nº 3815/2023, Lei Complementar nº 195/2022 - **LEI PAULO GUSTAVO** e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Concorrência n.º 001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO TEATRO EXPERIMENTAL DE UBERABA-TEU, localizado na cidade de Uberaba-MG, na [Rua Padre Zeferino 988, bairro Fabrício](#), conforme projetos e demais documentos que compõem o processo, em atendimento a solicitação da Presidência.

Plataforma eletrônica de realização da licitação

www.licitanet.com.br

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 03/04/2025 às 08h00

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 24/04/2025 às 08h59

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/04/2025 às 09h00

Fonte de Recursos:

A CONTRATAÇÃO SE DARÁ COM TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL ATRAVÉS DA LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS

Demais informações:

Valor estimado da contratação: R\$ 462.378,58.

Informações: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 estará disponível nos seguintes acessos:

Portal do Cidadão da Fundação Cultural de Uberaba pelo link: <https://fcu.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>; Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Plataforma eletrônica de licitações LICITANET, pelo endereço: <https://www.licitanet.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (34) 3331-9209 ou pelo e-mail: fcu.licitacao@gmail.com.

Uberaba/MG, 01 de Abril de 2025.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba Professor Antônio Carlos Marques

Outros Atos

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL PNAB Nº 002/FCU/2024

PREMIAÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

Nome	Pontuação	Justificativa / Parecer da Comissão
MARIANE ROSA	40 PONTOS	INABILITADO Recurso indeferido: Embora a proponente seja filha de circenses, a comissão entende que sua trajetória individual não a define como mestre, visto que é necessária uma continuidade no fazer e transmitir as práticas circenses. Quanto à trajetória musical a comissão também entende que não se configura como saberes e fazeres da cultura popular.
FERNANDO ROGÉRIO LEAL FOLIA DOS MOREIRA	80 PONTOS	HABILITADO
TERENCE MELO	45 PONTOS	INABILITADO
GILSON LEOCÁDIO BABALORIXÁ	80 PONTOS	DESCCLASSIFICADO (Não apresentou CND's na fase de habilitação)
ANDERSON ALVES	95 PONTOS	HABILITADO
ZÉ BERABA	80 PONTOS	HABILITADO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	60 PONTOS	HABILITADO
WOSLEY TORQUATO GRUPO DE CATIRA TRADIÇÃO DE MINAS	100 PONTOS	HABILITADO
SERGIO RICARDO FREIRE MÁRMORE - MESTRE ZUMBI	95 PONTOS	HABILITADO
TENDA DE UMBANDA ZÉ BAIANO	50 PONTOS	HABILITADO
LUCIANO ALVES DE SOUZA	50 PONTOS	HABILITADO
MARCELO BENEDITO GONÇALVES	90 PONTOS	HABILITADO
GLAU MINEIRA	80 PONTOS	HABILITADO
CARLOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS GOMES PROFESSOR IMÃ	100 PONTOS	HABILITADO
SHIRLEY MOURA TATETU ETANIRÉ	80 PONTOS	HABILITADO
WELLINGTON ROSA DE OLIVEIRA	85 PONTOS	HABILITADO
TAMARA DA SILVA SANTIAGO	60 PONTOS	HABILITADO
MESTRE ZORRO - CÍCERO SOARES	70 PONTOS	HABILITADO
MARINHO SOARES	70 PONTOS	HABILITADO

ROSELI CÂNDIDO FELISBERTO CARDOSO	60 PONTOS	HABILITADO
CHRISTHIAN BESCHIZZA	50 PONTOS	HABILITADO
EDUARDO SILVA	55 PONTOS	DESCCLASSIFICADO (Não apresentou CND's na fase de habilitação)
LUIS ANDRÉ CAXETA DA SILVA	50 PONTOS	HABILITADO
TATETU KAFULANGE - AILTON OLIVEIRA CAMPOS	80 PONTOS	DESCCLASSIFICADO (Não apresentou CND's na fase de habilitação)
CONTRAMESTRE BITTENCOURT	65 PONTOS	HABILITADO
KÁTIA GARCIA PORFÍRIO TERNO DE CONGADA JOSÉ DO PATROCÍNIO	50 PONTOS	HABILITADO
ALDEIR SILVA DE OLIVEIRA MOÇAMBIQUE MOISÉS MIZAEEL	85 PONTOS	HABILITADO
CULTURAS TRADICIONAIS POPULARES - ELIANA SILVA CARDOSO NASCIMENTO	40 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS ALEIXO	80 PONTOS	HABILITADO
LEO BESCHIZZA	45 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital; Apresentou recurso do resultado preliminar fora do prazo.
UBIRACY GALVÃO BORGES	100 PONTOS	HABILITADO
NÚBIA NOGUEIRA CASSIANO - MESTRE PUMA	100 PONTOS	HABILITADO
ANA ELISA GONÇALVES PORFÍRIO	50 PONTOS	HABILITADO
SUGAWARA ARTES	40 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
FAUSTO REIS	80 PONTOS	HABILITADO
MESTRE ROBINHO AVE BRANCA - ROBSON CHARLES	95 PONTOS	HABILITADO
OLOKUERE ILÊ MAROKETU ISABEL MARIA ROSA	75 PONTOS	HABILITADO
MESTRE PAI ANDERSON - ANDERSON REIS DE ALMEIDA SANTOS	50 PONTOS	HABILITADO
TICO CAPOEIRA - PROFESSOR TICO	50 PONTOS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO DE OGANS DE UBERABA	80 PONTOS	HABILITADO
CASA ESPÍRITA REINO DE OXALÁ - TEMPLO DE UMBANDA SAGRADA REINO DE OXALÁ	80 PONTOS	HABILITADO

CLAUDIA MARIA VASCONCELOS - CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES	40 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
MURILO SIDNEY DO AMARAL PEREIRA	50 PONTOS	HABILITADO
GENERAL AVELINO AVELINO APARECIDO DIONÍSIO / BATALHÃO DO NORTE	40 PONTOS	INABILITADO Documentação apresentada não atende ao que é pedido no edital
ROSE CAMILA DIAS	50 PONTOS	HABILITADO
FLÁVIA APARECIDA MARINHO	40 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
RODRIGO FERREIRA PEREIRA	85 PONTOS	INABILITADO (Faltou declaração de co-residência)
BEATRIZ ALVES FERREIRA MÃE BIA	100 PONTOS	HABILITADO
ALEX BERNARDINO DA SILVA	70 PONTOS	HABILITADO
DONHILTO FERREIRA ALVES	50 PONTOS	INABILITADO
JOICE DAS GRAÇAS SANTOS	30 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
JÉSSICA DAS GRAÇAS SANTOS	30 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
RAFAEL CAMILO	50 PONTOS	HABILITADO
MAXWELL MILITÃO DE SOUZA	50 PONTOS	HABILITADO
DJ NENÊ EDERSON LEITE LEMOS	60 PONTOS	HABILITADO
EKEDJI ADRIANA BEATRIZ DA SILVA	50 PONTOS	HABILITADO
BABA JEFFERSON T'OMOLU	50 PONTOS	HABILITADO
MORLENO JÚNIOR	55 PONTOS	HABILITADO
LUIS GUSTAVO PEDROSA DA SILVA NASCIMENTO	40 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
ADRIELLY SILVA ORDONES	60 PONTOS	HABILITADO
ANANIAS CT'S	50 PONTOS	HABILITADO
JOÃO VICTOR DA SILVA VENÂNCIO - MÃE CLÉDIA TENDA DE UMBANDA PAI BENEDITO	40 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
HÉLIO ADEMIR SIQUEIRA	-----	INABILITADO
MORLENO RODRIGUES DE SOUZA	75 PONTOS	HABILITADO
NEUSA BARBOSA DE SOUZA	55 PONTOS	HABILITADO
LINCOLN PORTO SILVA	40 PONTOS	INABILITADO Não atendeu o item 2.1.1 do Edital
CARLA ADRIANA DA COSTA	75 PONTOS	HABILITADO

EVALDO ALVES CARDOSO	60 PONTOS	HABILITADO
LUCI SANTOS TERNO DA PAZ	55 PONTOS	HABILITADO
WANICE ALVES FACURE LOCCI	70 PONTOS	HABILITADO
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA SILVA	65 PONTOS	DESCCLASSIFICADO (Não apresentou CND's na fase de habilitação)

ATENÇÃO!**Recursos da etapa de Habilitação**

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas PNAB-PNCV, que deve ser apresentado por meio do e-mail **pnabfcu@gmail.com no prazo de 3 dias úteis (02, 03 e 04/04/2025)** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. **Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.** Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial do Município de Uberaba (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/uberaba>), na plataforma prosas (<https://prosas.com.br>) e no site da Fundação Cultural de Uberaba (www.culturauberaba.com.br).

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"**FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI**

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E SSF PROTEIN LTDA.	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI
2º Convenente	SSF PROTEIN LTDA.
Termo Convênio / n.º	024/2025 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a CONVENIENTE possa, por meio de contratos de trabalho especial, denominado simplesmente Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI , de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023 e pela Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 01/04/2025

Uberaba (MG), 01 de abril de 2025.

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI E TRANSPORTADORA 78 LTDA.	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI
2º Convenente	TRANSPORTADORA 78 LTDA.
Termo Convênio / n.º	025/2025 - C.D.

Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a CONVENENTE possa, por meio de contratos de trabalho especial, denominado simplesmente Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI , de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023 e pela Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 01/04/2025

Uberaba (MG), 01 de abril de 2025.

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI

EXTRATO - CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” - FETI E BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	
1º Convenente	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
2º Convenente	BURITI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Termo Convênio / n.º	026/2025 - C.D.
Objeto	O presente Convênio objetiva mútua cooperação entre os partícipes para que a CONVENENTE possa, por meio de contratos de trabalho especial, denominado simplesmente Contrato de Aprendizagem, admitir aprendizes encaminhados pela FETI , de acordo com o Programa de Aprendizagem instituído pela Lei Federal nº 10.097/00, conhecida como Lei da Aprendizagem, regulamentado pelo Decreto 9.579/2018, alterado pelo Decreto nº 11.479/2023 e pela Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023.
Prazo	05 (cinco) anos, com início em 01/04/2025

Uberaba (MG), 01 de abril de 2025.

Sônia Manzan

Presidente - FETI

Decreto nº 0039/2025

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa “Fundamentada/Não Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00694

RECLAMANTE: ANDRELINA ALVES DA SILVA SANTOS

PROCURADOR: VYCTOR HUGO CARDOSO SANTOS

RECLAMADA: CONAFER - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES

E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL

CNPJ: 14.815.352/0001-00

EMENTA: Processo administrativo. Negativa de contratação. Desconto indevido de associação. Reclamada apesar de devidamente notificada deixou o prazo para apresentação de defesa transcorrer *in albis*. Decisão administrativa proferida. Classificada como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 26 de março de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 0060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00664

RECLAMANTE: LUIZ RICARDO FREIRE RESENDE

RECLAMADA: APDAP PREV - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

CNPJ: 07.699.920/0001-99

Ementa: Processo administrativo. Negativa de contratação. Desconto indevido de associação. Reclamada apesar de devidamente notificada deixou o prazo para apresentação de defesa transcorrer *in albis*. Decisão administrativa proferida. Classificada como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 26 de março de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 0060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00660

RECLAMANTE: EUNICE ROSA DE OLIVEIRA

RECLAMADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 05.933.195/0001-46

Ementa: Processo administrativo. Negativa de contratação. Desconto indevido de associação. Reclamada apesar de devidamente notificada por edital deixou o prazo para apresentação de defesa transcorrer *in albis*. Decisão administrativa proferida. Classificada como Fundamentada/Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 26 de março de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 0060/2025

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Publicação 01/04/2025

Processo Seletivo — Técnico (a) de Enfermagem

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TECNICO (A) DE ENFERMAGEM** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 08 (oito) de abril de 2025 (terça-feira), até às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso Técnico em Enfermagem concluído.
2. Possuir COREN regular e ativo.
3. Disponibilidade de horário (Escala 12x36 dia/noite).
4. Experiência na área hospitalar será um diferencial.
5. Conhecimento em Informática (Pacote Office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**,

durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi Ramos

Diretor Administrativo

Hospitalar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 668/2025

Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a vedação quanto ao plantio em áreas públicas de plantas venenosas, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera a Lei Complementar Municipal nº 380 de 29 de março de 2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. Fica proibida a arborização em vias e logradouros públicos, com espécies *venenosas* e que possuam espinhos ou que produzam frutos ou flores que, ao cair, possam provocar acidentes, ou colocar em risco a população.” (NR = NOVA REDAÇÃO)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 13 de março de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

LEI Nº. 14.356/2025

Altera a Lei Municipal nº 12.208/2015 que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba, e a Lei Municipal nº 12.755/2017, que “Dispõe sobre utilização e uso, por terceiros, de áreas, praças esportivas e centros esportivos pertencentes, administrados ou geridos pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNEL” e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 12.208 de 26 de junho de 2015, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 5º A concessão prevista no caput deste artigo pode prever a cessão de direito à denominação de bens e serviços públicos, que consistirá no acréscimo de sufixo após a sua denominação originária, mantendo-se, portanto, esta e suas alterações posteriores. (NR = Nova Redação);

Art. 9º (...)

(...)

V - a previsão expressa da cessão ou não do direito à denominação. (NR)”

(...)

Art. 2º Altera a Lei Municipal nº 12.755 de 08 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre utilização e uso, por terceiros, de áreas, praças esportivas e centros esportivos pertencentes, administrados ou geridos pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

§ 6º O uso dos bens indicados no caput deste artigo pode prever a cessão de direito à denominação, que consistirá no acréscimo de sufixo após a sua denominação originária, mantendo-se, portanto, esta e suas alterações posteriores.” (NR = Nova Redação).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba(MG), 10 de março de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

LEI Nº. 14.357/2025

Dispõe sobre a prioridade as pessoas com diabetes insulino dependentes na realização de exames nas unidades de saúde e similares na Cidade de Uberaba e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, clínicas e laboratórios públicos e privados, situados no Município de Uberaba, obrigados a oferecer atendimento prioritário as pessoas com diabetes insulino dependentes, em exames complementares de diagnóstico que exijam jejum prévio, coletas de sangue e ultrassonografia de abdômen.

Art. 2º Os pacientes com diabetes, para terem atendimento prioritário de que se trata esta lei, deverão comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico ou exame que ateste a patologia.

Parágrafo único. A pessoa com diabetes deverá no ato da marcação do referido exame informar ao estabelecimento que possui a patologia.

Art. 3º O atendimento prioritário aos diabéticos será realizado em conformidade com o atendimento preferencial de idosos, gestantes e pessoas com deficiência e com a classificação de risco para atendimento aos pacientes, especialmente nos casos de urgência e emergência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba(MG), 10 de março de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Decretos

DECRETO Nº 0486, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera as profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera as profissionais abaixo do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação:

DIANA DEISE MARTTOS

Diretor(a) Escolar IV

E.M. Dr. Aluizio Rosa Prata

MARIA CÉLIA DOS REIS

Diretor(a) Escolar II

CEMEI Prof. João Wilson de Freitas

TANIA CRISTINA AGUIAR CAETANO REZENDE

Vice Diretor(a) IV

E.M. Pequeno Príncipe

Parágrafo Único - Para formalização do processo de exoneração, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de março de 2025.

Uberaba-MG, 01 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

DECRETO Nº 0487, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Altera o Decreto nº 1.247, de 20 de setembro de 2013 que "Define os valores da hora/máquina da Patrulha Mecanizada, de que trata a Lei Municipal nº 10.186/2007, que 'Cria o Programa de Atendimento Motomecanizado aos produtores rurais do Município de Uberaba' e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 10.186, de 09 de julho de 2007 e, com o Processo Administrativo nº 107/254456/2025

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.247, de 20 de setembro de 2013, que "Define os valores da hora/máquina das Patrulha Mecanizada, de que trata a Lei Municipal nº 10.186/2007, que 'Cria o Programa de Atendimento Motomecanizado aos Produtores Rurais do Município de Uberaba", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º.....

- pá mecânica (carregadeira) - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) hora/máquina;
- motoniveladora (patrol) - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) hora/máquina;
- retro escavadeira - R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) hora/máquina;
- trator de esteira - R\$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
- caminhão trucado com caçamba - R\$ 648,50 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) dia;
- trator agrícola pequeno - R\$ 100,00 (cem reais) hora/máquina;
- trator agrícola grande - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) hora/máquina;
- rolo compactador - R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) dia;
- caminhão caçamba toco - R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) dias;
- caminhão pipa - R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) dia;
- escavadeira hidráulica - R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos)." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba (MG), 01 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

AGNALDO JOSÉ DA SILVA
Secretário de Agronegócio

DECRETO Nº 0488, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera Diretor(a) Escolar I, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera ELEM MARA DE ARAÚJO SILVA, do exercício do cargo em comissão, Diretor (a) Escolar I, CEMEI Integração, da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 31 de março de 2025.

Uberaba-MG, 01 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

DECRETO Nº 0489, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia em comissão, Diretor(a) Escolar I, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia MAXIMILIANA GARCIA, para o exercício do cargo em comissão, Diretor (a) Escolar I, CEMEI Integração, da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no caput deste artigo, para formalização da nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 01 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

DECRETO Nº 0490, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Denomina o logradouro público que menciona e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com Decreto nº 2672, de 08 de abril de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Denomina "NICOLLE CASTRO ROSA" a Praça localizada na confluência da Avenida Niza Marquez Guaritá com a Rua Décio Rocha Marques, na Área Verde do Loteamento Reserva do USHUAIA, próximo ao Bairro Oneida Mendes, nesta Cidade.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 01 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 0491, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia as profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, nas Leis Complementares 449 de 23 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 501, de 11 de Setembro de 2015 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia as profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação:

ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

Vice Diretor(a) IV

E.M. Pequeno Príncipe

ANGELICA DE CASTRO NEPOMUCENO

Diretor(a) Escolar II

CEMEI Prof. João Wilson de Freitas

DIANA DEISE MARTTOS

Vice Diretor(a) III

E.M. São Judas Tadeu

TANIA CRISTINA AGUIAR CAETANO REZENDE

Diretor(a) Escolar IV

E.M. Dr. Aluizio Rosa Prata

Parágrafo Único - Para formalização do processo de nomeação, devem comparecer ao Setor de Gestão de RH, da secretaria.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 01 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secretária de Educação

Portarias

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE ABRIL DE 2025

REVOGA A PORTARIA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Processo Administrativo nº 01/10911/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **revogada** a Portaria nº 1.490, de 21 de novembro de 2024, veiculada no Diário Oficial do Município nº 2573, que concedeu a renovação do horário especial de trabalho ao servidor CAIRO SCALON BOTELHO, matrícula nº 33996-2, lotado na Seção de Fiscalização - SDS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 01 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5375/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo público da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o respectivo cargo em comissão, a saber:

Astolfo José de Queiroz da Costa -

Assessor de Apoio ao Gabinete da Presidência

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 31 de Março de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde



Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 02/2025

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG																																		
CONTRATADA:	3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA																																		
OBJETO:	1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de Insumos necessários para o serviço de colposcopia, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria de Saúde [SMS], conforme relação e especificações a seguir:																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>24 LT</td> <td>SOLUÇÃO LUGOL 2% - 1 LITRO</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>12 FR</td> <td>ÁCIDO TRICLOACETICO 90 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - CAPACIDADE 30 ML.</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>24 LT</td> <td>ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LITRO</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>12 FR</td> <td>BISSULFITO SÓDIO 5% ÁGUA BIDESTILADA – 1.000 ML.</td> </tr> </tbody> </table>					ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	1	24 LT	SOLUÇÃO LUGOL 2% - 1 LITRO	2	12 FR	ÁCIDO TRICLOACETICO 90 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - CAPACIDADE 30 ML.	3	24 LT	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LITRO	4	12 FR	BISSULFITO SÓDIO 5% ÁGUA BIDESTILADA – 1.000 ML.															
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO																																	
1	24 LT	SOLUÇÃO LUGOL 2% - 1 LITRO																																	
2	12 FR	ÁCIDO TRICLOACETICO 90 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - CAPACIDADE 30 ML.																																	
3	24 LT	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LITRO																																	
4	12 FR	BISSULFITO SÓDIO 5% ÁGUA BIDESTILADA – 1.000 ML.																																	
DO PRAZO:	2.1 - O prazo de vigência do contrato de fornecimento, será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado, cumpridas as exigências legais.																																		
DO VALOR:	3.1 - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.212,52 (seis mil e duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) , sendo o valor unitário de:																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>MARCA</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>24 LT</td> <td>SOLUÇÃO LUGOL 2% - 1 LITRO</td> <td>PROC9</td> <td>R\$ 63,00</td> <td>R\$ 1.512,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>12 FR</td> <td>ÁCIDO TRICLOACETICO 90 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - CAPACIDADE 30 ML.</td> <td>PROC9</td> <td>R\$ 51,89</td> <td>R\$ 622,68</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>24 LT</td> <td>ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LITRO</td> <td>PROC9</td> <td>R\$ 108,91</td> <td>R\$ 2.613,84</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>12 FR</td> <td>BISSULFITO SÓDIO 5% ÁGUA BIDESTILADA – 1.000 ML.</td> <td>PROC9</td> <td>R\$ 122,00</td> <td>R\$ 1.464,00</td> </tr> </tbody> </table>					ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	24 LT	SOLUÇÃO LUGOL 2% - 1 LITRO	PROC9	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00	2	12 FR	ÁCIDO TRICLOACETICO 90 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - CAPACIDADE 30 ML.	PROC9	R\$ 51,89	R\$ 622,68	3	24 LT	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LITRO	PROC9	R\$ 108,91	R\$ 2.613,84	4	12 FR	BISSULFITO SÓDIO 5% ÁGUA BIDESTILADA – 1.000 ML.	PROC9	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																														
1	24 LT	SOLUÇÃO LUGOL 2% - 1 LITRO	PROC9	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00																														
2	12 FR	ÁCIDO TRICLOACETICO 90 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA - CAPACIDADE 30 ML.	PROC9	R\$ 51,89	R\$ 622,68																														
3	24 LT	ÁCIDO ACÉTICO 5% SOLUÇÃO AQUOSA - 1LITRO	PROC9	R\$ 108,91	R\$ 2.613,84																														
4	12 FR	BISSULFITO SÓDIO 5% ÁGUA BIDESTILADA – 1.000 ML.	PROC9	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00																														
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	6.1 - As despesas, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: SECRETARIA DE SAÚDE - SMS: ➤ 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.30.11.1.500-714 6.1.1 - Fonte de Recursos: Próprio																																		
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	12.1 - Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 189/2024 , observados, no que couber, os disciplinamentos ditados na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.815/2023 e demais normas aplicáveis à espécie.																																		
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	FISCAL: Evelin Alves Grou Matrícula nº 48.858-8 GESTORA: Aline Nayara Afonso de Rezende Tristão Matrícula: 57.751-0																																		
PROCESSO:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 189/2024																																		
OBSERVAÇÃO:	A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 02/2025.																																		

Uberaba/MG, 01 de abril de 2025.

Matheus Rocha Camargo
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2024.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.				
CONTRATADA:	CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA. (Nome de Fantasia: Construtora Planner Engenharia).				
DO OBJETO:	Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; e a readequação da obra, gerando um acréscimo quantitativo/qualitativo, no percentual de 27,432306143001%, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção do alambrado de proteção no entorno do campo de futebol, no Conjunto Alfredo Freire, neste Município, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB.				
DO VALOR:	O valor do Aditivo, em decorrência do acréscimo acima mencionado, é de R\$ 81.720,84 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) , passando o valor contratual de R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais) para R\$ 379.620,84 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) , conforme abaixo discriminado:				
		CONTRATO 11/09/2024	ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO SOLICITADA	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES	% ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
	VR. ORIGINAL	R\$ 297.900,00			
	ACRÉSCIMO		R\$ 81.720,84	R\$ 81.720,84	27,432306143001%
	VR. ATUAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES		R\$ 379.620,84		
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.23.10.27.812.0109.2024.4.4.90.51.2.710-1474.				
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Marcelo Marcos de Castro Carvalho / Amanda Aparecida Miguel				
LICITAÇÃO:	Concorrência Eletrônica nº 022/2024.				

Uberaba/MG, 31 de março de 2025.

Luciana de Castro Cunha

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 079/2025

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.	
CONTRATADA:	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	
DO OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios, através da Contratada, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED, conforme relação e especificações a seguir:	
	ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 05	3.876 PT	CACAU EM PÓ SOLÚVEL 30%: INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. PAQUETE DE 1KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 07	17.719 SA	EXTRATO DE TOMATE - SACHÊ 350G CONCENTRADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES FERMENTAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 350G - COM ENVASAMENTO À VÁCUO DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 11	18.605 POT	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA COM OVOS, 500G, COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE CÚRCUMA E URUCUM; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MÍNIMO 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS EFETIVO RECEBIMENTO.
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 13	31.008 PT	MACARRÃO PADRE NOSSO - PACOTE 500G COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO; OVOS; CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA; VITAMINAS; OUTRAS; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO.
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 17	15.504 FR	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - 500ML, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO NATURAL CONCENTRADO; CONSERVANTES; ACIDULANTE; AROMATIZANTE; CORANTE NATURAL DA FRUTA; ESTABILIZANTES; RENDIMENTO MÍNIMO: 4,5 LITROS; PRODUTO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO 500 ML; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES; (ANVISA, SIF E OUTRAS).
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 19	15.504 FR	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - 500ML COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DILUIÇÃO MÍNIMA: 1 X 3 PARTES DE ÁGUA; COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; CONSERVANTE - BENZOATO DE SÓDIO E META - BISSULFITO DE SÓDIO; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO; QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 500 ML; DE MAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
ITEM 21	15.504 FR	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - 500ML COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO NATURAL CONCENTRADO; CONSERVANTES; ACIDULANTE; AROMATIZANTE; CORANTE NATURAL DA FRUTA; ESTABILIZANTES; RENDIMENTO MÍNIMO: 4,5 LITROS; PRODUTO PASTEURIZADO E

		DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES; (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: IMPERIAL.		
19	15.504 FR	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - 500ML COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DILUIÇÃO MÍNIMA: 1 X 3 PARTES DE ÁGUA; COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; CONSERVANTE - BENZOATO DE SÓDIO E META - BISSULFITO DE SÓDIO; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS A SUA COMPOSIÇÃO; QUALIDADE OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 500 ML; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: IMPERIAL.	R\$ 4,11	R\$ 63.721,44
21	15.504 FR	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - 500ML COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO NATURAL CONCENTRADO; CONSERVANTES; ACIDULANTE; AROMATIZANTE; CORANTE NATURAL DA FRUTA; ESTABILIZANTES; RENDIMENTO MÍNIMO: 4,5 LITROS; PRODUTO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: IMPERIAL.	R\$ 4,11	R\$ 63.721,44
VALOR GLOBAL			R\$ 508.058,15	
Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.				
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED. 02.14.54.12.306.0107.2092.3.3.90.30.00.1.552.0000-481 Trata-se de Recurso de natureza Vinculada — transferência de recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).			
GESTORES/FISCAIS:	Gestora Suplente: Michelle Bruna Ferreira Rodrigues – Suplente. Fiscal: Ana Carolina da Cruz.			
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 002/2025			

Uberaba/MG, 31 de março de 2025.

Vânia Resende Ferreira
Chefe do Departamento Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 081/2025

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.				
CONTRATADA:	MILLENIUM - SERVIÇOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.				
DO OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios, através da Contratada, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED, conforme relação e especificações a seguir:				
	ITEM EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.				
		QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO		
	ITEM 42	7.752 PT	ROSQUINHA DE COCO ZERO LACTOSE: PACOTE DE 400G FARINHA DE TRIGO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA; CONTÉM GLÚTEN; OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		
		QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO		
	ITEM 43	10.336 PT	ROSQUINHA DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE: PACOTE DE 300 GRS. CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. FARINHA DE TRIGO - ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA; CONTÉM GLÚTEN; OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.		
DO PRAZO:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados da data da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado desde que respeitado o prazo máximo previsto na Lei nº 14.133/2021. As entregas serão realizadas mensalmente, em cada uma das unidades listadas no Anexo III do Edital, conforme solicitação de entrega e em conformidade com o funcionamento de cada unidade, as quais serão de total responsabilidade e risco da Contratada, incluindo a carga, transporte e descarga.				
DO VALOR:	O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto do contrato, é de R\$ 95.943,92 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) , sendo o valor unitário de:				
	ITEM	QUANT/ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	42	7.752 PT	ROSQUINHA DE COCO ZERO LACTOSE: PACOTE DE 400G FARINHA DE TRIGO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA; CONTÉM GLÚTEN; OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	R\$ 5,19	R\$ 40.232,88
	43	10.336 PT	ROSQUINHA DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE: PACOTE DE 300 GRS. CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. FARINHA DE TRIGO - ENRIQUECIDO COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL REFINADO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA; CONTÉM GLÚTEN; OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,	R\$ 5,39	R\$ 55.711,04

		PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCA: RANCHEIRO.		
		VALOR TOTAL		R\$ 95.943,92
	Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.			
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED. 02.14.54.12.306.0107.2092.3.3.90.30.00.1.552.0000-481 Trata-se de Recurso de natureza Vinculada — transferência de recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).			
GESTORA/FISCAL:	Gestora Suplente: Michelle Bruna Ferreira Rodrigues Fiscal: Ana Carolina da Cruz.			
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 002/2025			

Uberaba/MG, 31 de março de 2025.

Vânia Resende Ferreira

Chefe do Departamento Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 082/2025

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.		
CONTRATADA:	MALUMA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.		
DO OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios, através da Contratada, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED, conforme relação e especificações a seguir:		
ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA			
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	
	ITEM 01 4.652 PCT	ARROZ AGULHINHA 5KG: BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, E POLIDO, TIPO: 1 PRODUTO BENEFICIADO; POLIDO; GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; PACOTE DE 5KG. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO.	
	ITEM 09 11.628 PCT	FEIJÃO CARIOCA 1KG, TIPO 1 LEGUMINOSA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15 %; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTE DE 1KG; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	
	ITEM 15 18.605 PCT	MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM OVOS: TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO; OVOS; CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA; VITAMINAS; OUTRAS; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO.	
	ITEM COM RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP.		
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	
	ITEM 02 1.550 PCT	ARROZ AGULHINHA 5KG: BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, E POLIDO, TIPO: 1 PRODUTO BENEFICIADO; POLIDO; GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; PACOTE DE 5KG. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DE FABRICAÇÃO.	
	ITEM 08 5.906 PT.	EXTRATO DE TOMATE - SACHÊ 350G CONCENTRADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES FERMENTAÇÃO; VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM SACHÊ COM 350G - COM ENVASAMENTO À VÁCUO DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	
	ITEM 10 3.876 PCT	FEIJÃO CARIOCA 1KG, TIPO 1 LEGUMINOSA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15 %; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTE DE 1KG; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	
	ITEM 12 6.201 POT	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA COM OVOS, 500G, COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE CÚRCUMA E URUCUM; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MÍNIMO 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS EFETIVO RECEBIMENTO.	
	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	
	ITEM 6.201 PCT	MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM OVOS: TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO	

16		DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO; OVOS; CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA; VITAMINAS; OUTRAS; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO.
ITEM EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.		
ITEM 26	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	5.742 PT	AMIDO DE MILHO 360G COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL FECHADO - PACOTE OU CAIXA COM 360 G; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
ITEM 27	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	6.202 PT	AVEIA FLOCOS FINOS - 500GRS: ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.
ITEM 32	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	2.953 CX	CHÁ MATE CAIXA 350G CHÁ MATE: PRODUTO EM PÓ OBTIDO A PARTIR DO EXTRATO DE MATE. AÇÚCAR, EXTRATO DE MATE, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), ANTI -UMECTANTE (DIÓXIDO DE SILÍCIO), ANTIOXIDANTE (ÁCIDO ASCÓRBICO) E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL.
ITEM 33	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	8.269 PCT	FARINHA DE MANDIOCA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO - PACOTE COM 500G; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
ITEM 35	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	7.752 PCT	FEIJÃO PRETO: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO: TIPO: TIPO 1. FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.
ITEM 36	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	827 POT	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 200G: TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ FERMENTO QUÍMICO, 250 GRAMAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO; FOSFATO MONOCÁLCIO; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; PODERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: LATAS POTES PLÁSTICOS OU PACOTES METALIZADOS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
ITEM 39	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	6.202 PCT	MILHO DE CANJICA AMARELO - PACOTE 500G COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1ª QUALIDADE; BENEFICIADO, POLIDO E LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE COM 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).
ITEM 40	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	2.067 PCT	MILHO DE PIPOCA PCT 500G: MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
ITEM 44	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	2.584 KG	SAL REFINADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO - PACOTE COM 1000 G; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO

			OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO - PACOTE DE 1KG; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/ SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: KIBÃO		
12	6.201 POT		MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA COM OVOS, 500G, COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE CÚRCUMA E URUCUM; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE NO MÍNIMO 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS EFETIVO RECEBIMENTO. MARCA: ROBERTA	R\$ 3,10	R\$ 19.223,10
15	18.605 PCT		MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM OVOS: TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO; OVOS; CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA; VITAMINAS; OUTRAS; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO. MARCA: DON SAPORE	R\$ 2,95	R\$ 54.884,75
16	6.201 PCT		MACARRÃO PARAFUSO 500G SEM OVOS: TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO; OVOS; CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA; VITAMINAS; OUTRAS; PRAZO DE VALIDADE PARA CONSUMO DE, NO MÍNIMO, 50% EM RELAÇÃO AO PRAZO CONSTANTE EM CADA EMBALAGEM, APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO. MARCA: DON SAPORE	R\$ 3,02	R\$ 18.727,02
26	5.742 PT		AMIDO DE MILHO 360G COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO; ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL FECHADO - PACOTE OU CAIXA COM 360 G; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: PACHÁ	R\$ 3,58	R\$ 20.556,36
27	6.202 PT		AVEIA FLOCOS FINOS - 500GRS: ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. MARCA: PACHÁ	R\$ 7,73	R\$ 47.941,46
32	2.953 CX		CHÁ MATE CAIXA 350G CHÁ MATE: PRODUTO EM PÓ OBTIDO A PARTIR DO EXTRATO DE MATE. AÇÚCAR, EXTRATO DE MATE, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), ANTI-UMECTANTE (DIÓXIDO DE SILÍCIO), ANTIOXIDANTE (ÁCIDO ASCÓRBICO) E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. MARCA: EUNICE	R\$ 5,20	R\$ 15.355,60
33	8.269 PCT		FARINHA DE MANDIOCA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA; ESCURA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO - PACOTE COM 500G; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	R\$ 3,22	R\$ 26.626,18

		MARCA: PACHÁ		
35	7.752 PCT	FEIJÃO PRETO: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO: TIPO: TIPO 1. FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. MARCA: COCAL	R\$ 7,15	R\$ 55.426,80
36	827 POT	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 200G: TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ FERMENTO QUÍMICO, 250 GRAMAS; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TIPO EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO; COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO; FOSFATO MONOCÁLCIO; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; PODERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM: LATAS POTES PLÁSTICOS OU PACOTES METALIZADOS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: TRISANTI	R\$ 9,48	R\$ 7.839,96
39	6.202 PCT	MILHO DE CANJICA AMARELO - PACOTE 500G COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1ª QUALIDADE; BENEFICIADO, POLIDO E LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - PACOTE COM 500G; VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: PACHÁ	R\$ 2,25	R\$ 13.954,50
40	2.067 PCT	MILHO DE PIPOCA PCT 500G: MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA: PACHÁ	R\$ 3,79	R\$ 7.833,93
44	2.584 KG	SAL REFINADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO DE 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO - PACOTE COM 1000 G; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). MARCA: UNIÃO OURO	R\$ 2,15	R\$ 5.555,60
VALOR TOTAL			R\$ 572.695,36	
Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.				
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED.			
	02.14.54.12.306.0107.2092.3.3.90.30.00.1.552.0000-481 Trata-se de Recurso de natureza Vinculada — transferência de recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).			

GESTORA/FISCAL:	Gestora Suplente: Michelle Bruna Ferreira Rodrigues Fiscal: Ana Carolina da Cruz.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 002/2025

Uberaba/MG, 31 de março de 2025.

Vânia Resende Ferreira

Chefe do Departamento Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED

**EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 237/2021**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (Nome de Fantasia: Giga Mais Fibra).
DO OBJETO:	Fornecimento de soluções de telecomunicações - internet de banda larga para a Zona Rural do Município de Uberaba/MG (fora do perímetro urbano), em atendimento às Secretarias de: Administração - SAD; Educação - SEMED; e Saúde - SMS.
DO PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses , a partir do seu efetivo vencimento.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: Secretaria de Administração - SAD 02.07.10.04.122.0401.8001.3.3.90.40.1.500-136 Secretaria de Educação - SEMED 02.14.12.365.0107.2093.3.3.90.40.00.1.500-2194 02.14.12.365.0107.2093.3.3.90.40.00.1.500-1901 Secretaria de Saúde - SMS 02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.40.99.1.600-445 e/ou seus correspondentes.
GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO:	Ana Cristina Rodrigues - SAD, Igor Ribeiro - SEMED, Diênifer Ceretta Pimenta Mota - SMS / João Martins da Silveira Neto - SAD, Daniel Augusto Pereira - SEMED, Adriel Melo - SMS.
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 094/2021.

Uberaba/MG, 01 de abril de 2025.

Suelen do Nascimento e Silva

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SAD.

**EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2022**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. (Nome de Fantasia: Giga Mais Fibra).
DO OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é prestação de serviços especializados, para o fornecimento de soluções de telecomunicações especificamente relacionadas ao acessos à Internet, para a Zona Urbana do Município de Uberaba/MG, em atendimento às Secretarias de: Administração - SAD; Educação - SEMED; Saúde - SMS e Desenvolvimento Social - SEDS.
DO PRAZO:	Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses , contados a partir do seu efetivo vencimento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	As despesas, inerentes ao ato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: Secretaria de Saúde - SMS 02.15.10.10.122.0101.2038.3.3.90.40.99.1.500-626; 02.15.10.10.301.0101.2031.3.3.90.40.99.1.600-676; 02.15.10.10.302.0101.2035.3.3.90.40.99.1.500-720; 02.15.10.10.302.0101.2036.3.3.90.40.99.1.621-743; 02.15.10.10.305.0102.2043.3.3.90.40.99.1.600-835; 02.15.10.10.302.0101.2049.3.3.90.40.99.1.600-780; 02.15.10.10.305.0102.2046.3.3.90.40.99.1.600-869 Secretaria de Educação - SEMED 02.14.20.12.122.0105.2088.3.3.90.40.99.1.500-410 02.14.20.12.365.0105.2068.3.3.90.40.99.1.500-418 02.14.60.13.122.0105.2088.3.3.90.40.99.1.500-530 02.14.95.12.361.0107.2093.3.3.90.40.99.1.540-569 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS 02.18.10.08.122.0401.8001.3.3.90.40.06.1.500-957 Secretaria de Administração - SAD 02.07.10.04.122.0401.8001.3.3.90.40.1.500-164 e/ou seus correspondentes.
GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO:	Ana Cristina Rodrigues - SAD, Igor Ribeiro - SEMED, Diênifer Ceretta Pimenta Mota - SMS; Keila Cristina Carvalho - SEDS / João Martins da Silveira Neto - SAD, Daniel Augusto Pereira - SEMED, Leonardo Souza Lemos- SMS; Eliane Miziara - SEDS
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 095/2021.

Uberaba/MG, 01 de abril de 2025.

Suelen do Nascimento e Silva

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SAD.

Aviso de Licitação**AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025****(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP/EQUIP.**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada/fornecimento de materiais de expediente, em atendimento às Secretarias de Educação - SEMED e de Desenvolvimento Social - SEDS.**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** A partir das 16h00 do dia 10/04/2025.**Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa:** Às 10h00 do dia 28/04/2025.**Abertura da Sessão de Disputa de Preços:** Às 13h00 do dia 28/04/2025.**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado.**Valor estimado da licitação:** R\$ 410.022,64.**Fontes de recursos:** Recursos Não Vinculados de Impostos / Transferências de Convênios e Outros Repasses Vinculados à Assistência Social / Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.**Informações:** O Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025 estará disponível a partir das 16h00 do dia 10/04/2025 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;
- Plataforma eletrônica de licitações AMMLICITA (LICITAR DIGITAL), pelo endereço: <https://ammlicita.org.br/>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 01 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

EXCLUSIVO ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: Fornecimento de ração para alimentação dos cães policiais da Guarda Civil Municipal - GCM de Uberaba, em atendimento à **Secretaria de Defesa Social (SDS)**.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h00 do dia 09/04/2025.

Fim do recebimento/Início da Sessão Pública: Às 13h00 do dia 25/04/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00 do dia 25/04/2025.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 19.608,00.

Fontes de recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Informações: O Edital estará disponível a partir das 16h00 do dia 09/04/2025 através dos seguintes acessos:

· **Portal Eletrônico Oficial do Município de Uberaba/MG,** no endereço:

<https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/>

· **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP),** no endereço:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

· **Plataforma Eletrônica de Licitações AMM LICITA (LICITAR DIGITAL),** no endereço: <https://ammlicita.org.br/>

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail:

operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br.

Uberaba/MG, 01 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Convênios

Extratos

Extrato do I Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Uberaba e a Fundação de Ensino Técnico Intensivo - Dr. Renê Barsam (FETI)

PARTE	Município de Uberaba/MG
PARTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo - Dr. Renê Barsam (FETI)
OBJETO	1.1 Constitui objeto do presente instrumento o aumento quantitativo de servidores cedidos, passando de 14 (quatorze) para 17 (dezessete) servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município, sendo 9 (nove) com ônus para o Município e 8 (oito) com ônus para a FETI.
PRAZO	O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2026.
PROCESSO	01/20977/2024

Uberaba (MG), 1º de abril de 2025.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Taciana de Castro Balduino

Secretária de Administração

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente, a fim de tratar de assunto referente à sua situação funcional.

Uberaba, 01 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

MATR.	D	NOME	SECRETARIA
4279	0	JOSÉ CARLOS DA SILVA	SEGOV

PORTARIA INTERNA SAD Nº 88

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo lotado na Secretaria de Administração, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

Leonardo Nascimento da Costa Medeiros - matrícula nº 57754-4.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 01 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 89

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de dezembro de 2008, 12.996, de 19 de dezembro de 2018, 13.976 de 08 de novembro de 2023, e no Decreto nº 3387, de 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo lotado na Secretaria de Governo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

Cairo Damasceno Silva - matrícula nº 58.173-9.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 01 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS, de acordo com a Portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2025, autorizados, na forma do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 850, de 23 de julho de 2021, que regulamenta a Lei nº. 11220/11 (Institui o Programa de Atenção à Saúde do Servidor e dá outras providências), a comparecerem às Reuniões que serão realizadas às 13h dos dias 02/04/2025, 04/04/2025, 16/04/2025, 22/04/2025, 23/04/2025, 25/04/2025, 28/04/2025, 30/04/2025 no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, para atender a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame e deliberação dos expedientes de Readaptação Funcional;
- 2) Outros assuntos afetos ao planejamento e organização dos trabalhos para Promoção a Saúde do Servidor.

As datas, horários e local poderão sofrer alteração em caso de eventos fortuitos e imprevistos desde que comunicadas a Diretoria Central de Gestão de Pessoas.

Uberaba, 01 de abril de 2025.

Taciana de Castro Balduino
Secretária de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Edital de Auto de Infração de Posturas

O secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICA-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queira, apresentarem DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
1	LUIZ DOS SANTOS	1341/ 2025	19/02/25	RUA GUILHERME ALVES DE GOUVÊA, 60	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
2	LUIZ DOS SANTOS	1342/ 2025	19/02/25	RUA GUILHERME ALVES DE GOUVÊA, 60	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
3	KARINA LOPES DE FREITAS CASTRO	1607/ 2025	19/02/25	RUA ANA MARIA ABOCATER GOMES DE PAULA, 335	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
4	KARINA LOPES DE FREITAS CASTRO	1608/ 2025	19/02/25	RUA ANA MARIA ABOCATER GOMES DE PAULA, 335	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
5	KARINA LOPES DE FREITAS CASTRO	1609/ 2025	19/02/25	RUA ANA MARIA ABOCATER GOMES DE PAULA, 335	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
6	JOSE JOSEVALDO DAS CHAGAS	1625/ 2025	19/02/25	RUA ANA MARIA ABOCATER GOMES DE PAULA, 663	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
7	JOSE JOSEVALDO DAS CHAGAS	1626/ 2025	19/02/25	RUA ANA MARIA ABOCATER GOMES DE PAULA, 663	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
8	VALTEIR FERNANDES DOS SANTOS	1661/ 2025	17/02/25	RUA TEREZINHA FREDDI DA SILVA, 20	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
9	EDVALDO DE OLIVEIRA	1679/ 2025	11/02/25	RUA ALTINO DA SILVA, 78	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
10	AILTON CASSIANO FERREIRA JUNIOR	1695/ 2025	14/02/25	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 459	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
11	ADRIENNY DANTAS DA SILVA	1697/ 2025	14/02/25	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 389	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO/ EQUIPAMENTO EM	30 dias
12	JOSÉ RIBAMAR DOURADO CURVEL	2546/ 2025	07/03/25	RUA ALDO BERNARDES DE OLIVEIRA, 101	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
13	JOSÉ RIBAMAR DOURADO CURVEL	2548/ 2025	07/03/25	RUA ALDO BERNARDES DE OLIVEIRA, 101	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
14	JOSÉ RIBAMAR DOURADO CURVEL	2549/ 2025	07/03/25	RUA ALDO BERNARDES DE OLIVEIRA, 101	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
15	CLOVIS DE SOUZA ROCHA	2956/ 2025	12/03/25	RUA PORTO ALEGRE, 512	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
16	JOSE BORJA DE MORAES (ESPÓLIO)	2974/ 2025	12/03/25	RUA ROSA MANZAN, 683	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
17	GEORGITON COSTA SERRA	2985/ 2025	13/03/25	RUA ADEMAR DA SILVA, 116	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
18	MANOEL NUNES (ESPÓLIO)	3020/ 2025	10/03/25	RUA TEN. CEL. BENTO FERREIRA, 714	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
19	EDMAR LUIZ LOPES	3049/ 2025	06/03/25	AV. DO TUTUNA, 787	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
20	IVETE ROZOLEN FERREIRA DA SILVA	3053/ 2025	06/03/25	AV. DO TUTUNA, 767	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
21	CELINA FERREIRA DA CRUZ (ESPÓLIO)	3071/ 2025	07/03/25	RUA ENEAS GUERRA TERRA, 112	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
22	CELINA FERREIRA DA CRUZ (ESPÓLIO)	3072/ 2025	07/03/25	RUA ENEAS GUERRA TERRA, 112	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
23	JOSE DA SILVA CAMPOS (ESPÓLIO)	3130/ 2025	10/03/25	RUA BARAO DO TRIUNFO, 161	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
24	RAFAEL FRANCO LAFETA QUEIROZ	3133/ 2025	14/03/25	RUA AGUINALDO RODRIGUES DA CUNHA, 421	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
25	RAFAEL FRANCO LAFETA QUEIROZ	3134/ 2025	14/03/25	RUA AGUINALDO RODRIGUES DA CUNHA, 421	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
26	AILTON ANTUNES	3156/ 2025	18/03/25	RUA DOMINGOS TIVERON, 75	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
27	AILTON ANTUNES	3157/ 2025	18/03/25	RUA DOMINGOS TIVERON, 75	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
28	PRISCILLA KATHREIN DE JESUS	3167/ 2025	11/03/25	RUA DORMEVIL MENDES DOS SANTOS, 496	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
29	KERLY CRISTINA DA SILVA VENCKUS	3170/ 2025	11/03/25	RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, 317	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
30	LUNA MATA DAVANCO SILVA	3173/ 2025	18/03/25	RUA GERSON PRESOTO, 124	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
31	MARIANA SALTÃO THEODORO PINHEIRO	3217/ 2025	14/03/25	RUA JOSÉ JOÃO BATISTA, 193	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
32	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3224/ 2025	14/03/25	RUA SATURNO, 111	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
33	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3225/ 2025	14/03/25	RUA SATURNO, 111	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
34	VALTERCIDES RIBEIRO DE FREITAS (ESPÓLIO)	3226/ 2025	14/03/25	RUA TEN. JOÃO DIAS, 227	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
35	VALTERCIDES RIBEIRO DE FREITAS (ESPÓLIO)	3227/ 2025	14/03/25	RUA TEN. JOÃO DIAS, 227	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
36	VALTERCIDES RIBEIRO DE FREITAS (ESPÓLIO)	3228/ 2025	14/03/25	RUA TEN. JOÃO DIAS, 227	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
37	ALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	3229/ 2025	14/03/25	RUA PROF. LEÔNCIO FERREIRA AMARAL, 127	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
38	ALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	3230/ 2025	14/03/25	RUA PROF. LEÔNCIO FERREIRA AMARAL, 127	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
39	MARILUCE CARDOSO ALVES	3258/ 2025	19/03/25	PCA DR. THOMAZ ULHOA, 446	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
40	AGNALDO DE SOUZA RIBEIRO (ESPÓLIO)	3259/ 2025	10/03/25	RUA DAS CAMELIAS, 400	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
41	MARIA LEONIDES PERTILE	3260/ 2025	10/03/25	RUA DAS ESMERALDAS, 568	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
42	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	3303/ 2025	18/03/25	RUA PEDRO CURY, 145	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
43	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	3304/ 2025	18/03/25	RUA PEDRO CURY, 145	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
44	NAZARIA GABRIELA PEREIRA	3339/ 2025	18/03/25	RUA SARA ABDANUR, 409	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
45	NAZARIA GABRIELA PEREIRA	3340/ 2025	18/03/25	RUA SARA ABDANUR, 409	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
46	VENANCIO DE DIEGO ALONSO (ESPÓLIO)	3345/ 2025	18/03/25	RUA GARIBALDI DA CUNHA, 440	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
47	VENANCIO DE DIEGO ALONSO (ESPÓLIO)	3346/ 2025	18/03/25	RUA GARIBALDI DA CUNHA, 440	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
48	VENANCIO DE DIEGO ALONSO (ESPÓLIO)	3347/ 2025	18/03/25	RUA GARIBALDI DA CUNHA, 440	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
49	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	3351/ 2025	07/03/25	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
50	JOAO BATISTA DE SOUZA	3354/ 2025	10/03/25	RUA ANTÔNIO BARBOSA, 417	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
51	MARIA ANTONIA DE JESUS (ESPÓLIO)	3357/ 2025	10/03/25	RUA ABADIO DE MORAIS, 127	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
52	MARIA ANTONIA DE JESUS (ESPÓLIO)	3358/ 2025	10/03/25	RUA ABADIO DE MORAIS, 127	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
53	MARIA ANTONIA DE JESUS (ESPÓLIO)	3359/ 2025	10/03/25	RUA ABADIO DE MORAIS, 127	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
54	MARIA ANTONIA DE JESUS (ESPÓLIO)	3360/ 2025	10/03/25	RUA ABADIO DE MORAIS, 127	REPARAÇÃO DO MURO	30 dias
55	MARISTELA APARECIDA PEREIRA	3362/ 2025	10/03/25	RUA ORESTES DE OLIVEIRA, 309	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
56	MARISTELA APARECIDA PEREIRA	3363/ 2025	10/03/25	RUA ORESTES DE OLIVEIRA, 309	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
57	JOSUE ROMUALDO	3365/ 2025	07/03/25	RUA SAO JOSE, 992	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
58	LAMARTINE BELEM BARBOSA	3368/ 2025	07/03/25	RUA SAO JOSE, 1621	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
59	R 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - EPP	3372/ 2025	10/03/25	AV. SILVIO VIEIRA DA SILVA, 579	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
60	TATIANA PEREIRA DE CARVALHO	3385/ 2025	18/03/25	RUA SAO LUCAS, 12	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
61	EDUARDO MANOEL ALVES	3386/ 2025	18/03/25	RUA TIMBIRAS, 52	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
62	DISPLAS DIST SACOS PLASTICOS LTDA	3398/ 2025	27/02/25	RUA XAVANTES LOT VLA CELESTE, 56	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
63	LAYFF KOSMETIC LTDA	3540/ 2025	17/03/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
64	LAYFF KOSMETIC LTDA	3541/ 2025	17/03/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
65	LAYFF KOSMETIC LTDA	3542/ 2025	17/03/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
66	PAULO CESAR SILVA PEREIRA (ESPÓLIO)	3544/ 2025	17/03/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 143	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
67	GEORGINA DIAS GREGOLINI	3551/ 2025	17/03/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA INFRAÇÃO	30 dias
68	GEORGINA DIAS GREGOLINI	3552/ 2025	17/03/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
69	GEORGINA DIAS GREGOLINI	3553/ 2025	17/03/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
70	LEONARDO FUSARO FERREIRA	3560/ 2025	17/03/25	RUA JOAO TIVERON NETO, 27	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
71	FABIANO THIAGO DIAS DA COSTA	3562/ 2025	17/03/25	RUA ALAOR MANOEL DA CRUZ, 668	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	30 dias
72	EDIVALDO GALDINO CARDOSO	3566/ 2025	17/03/25	RUA ANTONIO GONÇALVES MENDONÇA, 312	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
73	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	3575/ 2025	17/03/25	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
74	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	3576/ 2025	17/03/25	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
75	ADRIENNY DANTAS DA SILVA	1696/ 2025	14/02/25	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 389	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
76	ADRIENNY DANTAS DA SILVA	1698/ 2025	14/02/25	RUA ROLAND CHAVES MENDES, 389	ENTULHO NO PASSEIO/PISTA	30 dias
77	JOSÉ RIBAMAR DOURADO CURVEL	2547/ 2025	07/03/25	RUA ALDO BERNARDES DE OLIVEIRA, 101	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
78	CLOVIS DE SOUZA ROCHA	2957/ 2025	12/03/25	RUA PORTO ALEGRE, 512	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
79	PRISCILLA KATHREIN DE JESUS	3166/ 2025	11/03/25	RUA DORMEVIL MENDES DOS SANTOS, 496	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
80	ANDRE LUIS SILVA COELHO	3185/ 2025	18/03/25	RUA DR. FAUSTO CUNHA OLIVEIRA, 101	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
81	ANDRE LUIS SILVA COELHO	3186/ 2025	18/03/25	RUA DR. FAUSTO CUNHA OLIVEIRA, 91	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
82	RENAN SILVA SIQUEIRA	3187/ 2025	18/03/25	RUA DR. FAUSTO CUNHA OLIVEIRA, 81	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
83	LAMARTINE BELEM BARBOSA	3367/ 2025	07/03/25	RUA SAO JOSE, 1621	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
84	LAYFF KOSMETIC LTDA	3539/ 2025	17/03/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
85	MILTON JOSE BATISTA	3242/ 2025	14/03/25	RUA BRAZ ANTONIO SOUZA LACERDA, 627	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
86	SABINA AUXILIADORA DE REZENDE FERREIRA	3305/ 2025	18/03/25	RUA PEDRO CURY, 145	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
87	LAYFF KOSMETIC LTDA	3543/ 2025	17/03/25	RUA ADRIANO CRUVINEL BORGES, 15	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
88	SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO (ESPÓLIO)	3545/ 2025	17/03/25	RUA CESAR CROZARA, 54	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
89	GEORGINA DIAS GREGOLINI	3550/ 2025	17/03/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
90	EDIVALDO GALDINO CARDOSO	3567/ 2025	17/03/25	RUA ANTONIO GONÇALVES MENDONÇA, 312	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
91	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	3349/ 2025	07/03/25	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
92	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	3350/ 2025	07/03/25	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 277	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
93	JOAO BATISTA DE SOUZA	3353/ 2025	10/03/25	RUA ANTÔNIO BARBOSA, 417	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
94	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	3546/ 2025	17/03/25	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR, 838	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
95	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	3547/ 2025	17/03/25	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR, 850	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
96	MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA	3548/ 2025	17/03/25	RUA ANTÔNIO ZEFERINO DOS SANTOS JÚNIOR, 874	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
97	GEORGINA DIAS GREGOLINI	3554/ 2025	17/03/25	RUA CAMPO MOURAO, 200	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO	30 dias
98	ELIEZER MACEDO DOS SANTOS	3577/ 2025	17/03/25	AV. DALÔR TEODORO DE ANDRADE, 79	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
99	GUILHERME GOMES MARTINS	3615/ 2025	20/03/25	RUA HÉLIO GOMES DA SILVA, 112	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
100	VALDELICE LUIZA DA SILVA BRAGA	3625/ 2025	20/03/25	RUA ALAIDE SIMÕES RODRIGUES, 193	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
101	VALDELICE LUIZA DA SILVA BRAGA	3626/ 2025	20/03/25	RUA ALAIDE SIMÕES RODRIGUES, 193	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
102	VALDELICE LUIZA DA SILVA BRAGA	3627/ 2025	20/03/25	RUA ALAIDE SIMÕES RODRIGUES, 193	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGISTRAÇÃO	30 dias
103	VALDELICE LUIZA DA SILVA BRAGA	3628/ 2025	20/03/25	RUA ALAIDE SIMÕES RODRIGUES, 193	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
104	FRANCISNETON BERNADES DOS SANTOS	3633/ 2025	20/03/25	RUA ALAIDE SIMÕES RODRIGUES, 162	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
105	FRANCISNETON BERNADES DOS SANTOS	3634/ 2025	20/03/25	RUA ALAIDE SIMÕES RODRIGUES, 162	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
106	ULISSES VIEIRA	3643/ 2025	20/03/25	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 27	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA REGISTRAÇÃO	30 dias
107	ULISSES VIEIRA	3644/ 2025	20/03/25	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 27	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
108	ULISSES VIEIRA	3645/ 2025	20/03/25	RUA DULCE DA SILVA VIEIRA, 27	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
109	ALESSANDRA CAETANO GOMES	3647/ 2025	20/03/25	RUA ADIRLEI EDUARDO DE CARVALHO, 252	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
110	LIDIANE VIEIRA CARNEIRO	3654/ 2025	20/03/25	RUA ADIRLEI EDUARDO DE CARVALHO, 302	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
111	LIDIANE VIEIRA CARNEIRO	3655/ 2025	20/03/25	RUA ADIRLEI EDUARDO DE CARVALHO, 302	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
112	FABIO BATISTA DA SILVA ALVES	3660/ 2025	20/03/25	RUA ANTONIO CARLOS BENSI, 53	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
113	FABIO BATISTA DA SILVA ALVES	3661/ 2025	20/03/25	RUA ANTONIO CARLOS BENSI, 53	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
114	RONALDO SILVA	3664/ 2025	20/03/25	RUA ANASTÁCIO GOMES DA COSTA, 339	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
115	RONALDO SILVA	3665/ 2025	20/03/25	RUA ANASTÁCIO GOMES DA COSTA, 339	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
116	JOSE ARANTES DOS SANTOS	3679/ 2025	06/03/25	RUA BELA VISTA, 18	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
117	JOSE ARANTES DOS SANTOS	3681/ 2025	06/03/25	RUA BELA VISTA, 18	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
118	MARY JORGE DE OLIVEIRA	3693/ 2025	21/03/25	RUA RODOLFO MACHADO BORGES, 93	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
119	IZABEL CRISTINA DA SILVA MAIA	3704/ 2025	21/03/25	RUA ANGELINA DA SILVA RESENDE, 30	REPARAÇÃO DO PASSEIO	30 dias
120	IZABEL CRISTINA DA SILVA MAIA	3705/ 2025	21/03/25	RUA ANGELINA DA SILVA RESENDE, 30	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
121	IZABEL CRISTINA DA SILVA MAIA	3706/ 2025	21/03/25	RUA ANGELINA DA SILVA RESENDE, 30	CASA / EDIFICAÇÕES EM ESTÁGIO DE	30 dias
122	IZABEL CRISTINA DA SILVA MAIA	3707/ 2025	21/03/25	RUA ANGELINA DA SILVA RESENDE, 30	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
123	LUCIANO ALVES DA SILVA	3708/ 2025	10/03/25	RUA PASSA QUATRO, 627	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
124	LOURDES RAIMUNDO DA COSTA (ESPÓLIO)	3739/ 2025	19/03/25	RUA RECIFE, 128	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
125	LOURDES RAIMUNDO DA COSTA (ESPÓLIO)	3740/ 2025	19/03/25	RUA RECIFE, 128	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
126	SINOMAR DE OLIVEIRA REIS	3741/ 2025	20/03/25	RUA MONTEVIDEU, 108	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
127	KELLY VIEIRA MARTINS GONÇALVES	3756/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 130	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
128	KELLY VIEIRA MARTINS GONÇALVES	3757/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 130	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
129	KELLY VIEIRA MARTINS GONÇALVES	3758/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 130	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
130	KELLY VIEIRA MARTINS GONÇALVES	3759/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 130	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
131	CLEBERSON FERREIRA DE ALMEIDA	3760/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 140	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
132	CLEBERSON FERREIRA DE ALMEIDA	3761/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 140	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias

Item	Proprietário	Nº AI	Data	Local da Infração	Descrição	Prazo de Defesa
133	CLEBERSON FERREIRA DE ALMEIDA	3762/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 140	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
134	CLEBERSON FERREIRA DE ALMEIDA	3763/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 140	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
135	LUIZ VALDERI JACOMINI	3768/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 161	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
136	LUIZ VALDERI JACOMINI	3769/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 161	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
137	LUIZ VALDERI JACOMINI	3770/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 161	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
138	LUIZ VALDERI JACOMINI	3771/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 161	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
139	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	3772/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 129	LIMPEZA DE IMÓVEIS - NOVA LEGISLAÇÃO	30 dias
140	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	3773/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 129	NUMERO DO IMÓVEL	30 dias
141	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	3774/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 129	LIMPEZA DO PASSEIO	30 dias
142	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP	3775/ 2025	20/03/25	RUA MOZAR DE ALMEIDA MEDEIROS, 129	CONSTRUÇÃO DE MURO	30 dias
143	MARY JORGE DE OLIVEIRA	3694/ 2025	21/03/25	RUA RODOLFO MACHADO BORGES, 93	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias
144	JOSE ARANTES DOS SANTOS	3680/ 2025	06/03/25	RUA BELA VISTA, 18	FOLHAS OU GALHOS NO PASSEIO	30 dias

Uberaba - MG, 1 de Abril de 2025

Antônio de Souza Filho
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Relação dos processos administrativos julgados em 1ª instância e que passam a correr prazo para recurso de 10 dias a partir da publicação:

EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2406/2025	343	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2422/2025	344	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2423/2025	345	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2408/2025	346	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2409/2025	347	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2410/2025	348	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2411/2025	349	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2412/2025	350	DEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2413/2025	351	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2414/2025	352	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2415/2025	353	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2416/2025	354	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2417/2025	355	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2418/2025	356	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2419/2025	357	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2407/2025	358	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2420/2025	359	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2392/2025	360	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2394/2025	361	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2395/2025	362	INDEFERIDO
VIAÇÃO SÃO GERALDO SACRAMENTO LTDA	01/2421/2025	363	DEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2396/2025	364	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2397/2025	365	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2398/2025	366	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2399/2025	367	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2400/2025	368	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2401/2025	369	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2402/2025	370	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2403/2025	371	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2404/2025	372	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/2405/2025	373	INDEFERIDO

Antônio de Sousa Filho
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE ABRIL DE 2025 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL

Nº PROCESSO	MODALIDADE	Nº DA LICENÇA	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIMENTO	CODIGO DN COPAM Nº 227/ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO /COORDENADA GEOGRÁFICA	DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA	VALIDADE
31342024	LAS-Cadastro	31342025	2	UBERABA MIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	20.419.948/0001-83	UBERABA MIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E ARGAMASSAS LTDA	C-10-01-4 USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM	Avenida Antônio Rêdua Rubelo de Almeida, Nº 900, Distrito Industrial I - Latitude: 19º43'53.68 e Longitude: 47º58'36.83	01 de Abril de 2025	10 (dez) anos

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente

PEDIDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE ABRIL DE 2025 - LAD - LICENÇA AMBIENTAL DIGITAL

Nº PROCESSO	MODALIDADE	CLASSE DO EMPREENDIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENDIMENTO	CÓDIGO DN COPAM Nº 217/2017	LOCALIZAÇÃO
FCE: 10747/2025 - PA: 3316/2025	LAS-Cadastro	2	MARMORARIA MACHADO BRITO LTDA	55.742.457/0001-63	MARMORARIA MACHADO BRITO LTDA	B-01-09-0	Avenida Edilson Lamartine Mendes 688 Parque das Américas 0
FCE: 10737/2025 - PA: 3321/2025	LAS-RAS	3	COPARI CONSTRUTORA LTDA	06.055.349/0001-07	COPARI CONSTRUTORA LTDA	C-10-01-4	Rua Anderson Luiz Amaral 1601 Jardim Maria Alice
FCE: 10788/2025 - PA: 3358/2025	LAS-Cadastro	2	CERVEJARIA PETROPOLIS S.A	73.410.326/0147-06	CERVEJARIA PETROPOLIS S.A	C-07-01-3	Área Rural 188 BR - 050 Área Rural de Uberaba KM 188
FCE: 10748/2025 - PA: 3322/2025	LAS-Cadastro	2	Duratex Florestal Ltda	43.059.559/0098-22	Duratex Florestal Ltda.	G-01-03-1	Avenida Bernardo Seibel 700 Meio Ambiente Florestal Distrito Industrial I
FCE: 10771/2025 - PA: 3344/2025	LAS-Cadastro	2	MANUFATURA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA e Outros	10.277.304/0001-54	MANUFATURA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	B-10-02-2 e B-10-06-5	Avenida Bandeirantes 1069 Parque das Gameleiras 0

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente